À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS
O Vereador Adão Cleiton Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 021/2.023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS, NA RUA DORVAL CORRÊA LEÃO, NA ALTURA DO N° 161, BAIRRO BELA VISTA.

CONSIDERANDO que é uma demanda dos moradores da região e demais cidadãos que transitam pelo local a noite;

CONSIDERANDO que que a iluminação das vias públicas em nosso município, é de responsabilidade do poder executivo desta cidade, conforme artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº1802/2002, que estabeleceu a contribuição para custeio da iluminação pública prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

INDICAMOS ao executivo municipal, através da secretaria de Obras, a reposição de lâmpadas queimadas, na rua Dorval Corrêa Leão, na altura do nº 161, bairro Bela Vista.

Sala das Sessões, Butiá, 27 de março de 2023.

ADÃO CLEITON LEAL
VEREADOR